CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 067/2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº. 1.837 de 20 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG, a Lei Municipal nº. 1.606 de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº. 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem/MG, para o exercício financeiro de 2025" para retificar dotações orçamentárias em conformidade com a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, bem como em atenção ao Ofício nº. 198/2025 do Poder Executivo, a Comissão considera o referido Projeto de Lei constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, sexta-feira, 4 de julho de 2025.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Gleyton de Oliveira Souza
Secretário

Silmara Girlaine Honório
Relator

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
07 JUL 2025
Horas: 16 : 13